

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswald**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentanor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	4
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	4

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
---	---

CÂMARA MUNICIPAL.....	..
-----------------------	----

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.673, de 18 de agosto de 2015.

Revoga a lei nº 8.654/2015 e autoriza o Poder Executivo a contratar operação de alienação de ativos nos termos do previsto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar ope-

ração de alienação de ativos nos termos do previsto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 8.654 de 11 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1875498

Decreto nº 209/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 53.089,25 (cinquenta e três mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

42.089,25

TOTAL DA UG 42.089,25

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11.000,00

TOTAL DA UG 11.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE

FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU

29.850,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.239,25

TOTAL DA UG 42.089,25

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0104.4461 - IGUALDADE RACIAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11.000,00

TOTAL DA UG 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de agosto de 2015.

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1875499

Portaria nº 2031/2015  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 01/06/2014 e homologado através da Portaria 1212/14, publicada em 04/07/2014.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 0886/2015, protocolizado sob o nº 2015.115.000887-3-PA, requerido por RHAUJANNE ARAUJO RODRIGUES.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/Campos dos Goytacazes, nas folhas 26 e 27, que deferiu a reconvocação e posse da Autora no cargo de Auxiliar de Turma, previsto no edital do concurso público 2014.

RESOLVE convocar e nomear RHAUJANNE ARAUJO RODRIGUES no cargo de Auxiliar de Turma.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

Id: 1875496

Portaria Nº1729/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, Jiana de Jesus Pessanha, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em co-

missão de Assistente Escolar da E.M. Custódio Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2037/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Vanula Julio da Silva Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM João Clapp, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº2073/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Maria da Conceição Pessanha de Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Marechal Artur da Costa e Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº2076/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1925/2015 que designou, **Elizabeth da Penha Pessanha Mota**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE STIAC, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar de 12/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2077/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1925/2015 que nomeou, **Cristina Lúcia Sardinha de Souza Carneiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Professora Vilma Tâmega, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar de 12/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2078/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Marlúcia da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Professora Vilma Tâmega, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 2079/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1746/2015 que nomeou, **Mayara Myriam Barbosa Coutinho Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Santo Antônio, Classificação "C", **Símbolo DAS-09** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 2080/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Mônica Maria Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Santo Antônio, Classificação "C", **Símbolo DAS-09** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2081/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Adriana Campos Batista da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Marechal Artur da Costa e Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2082/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Elizabeth Gomes de Assis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Marechal Artur da Costa e Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1875485

**Portaria Nº2083/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Silvana Alves de Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Presidente Vargas, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2084/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marta da Silva Gomes Vaz**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2085/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Rita de Cássia das Dores Marins Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2086/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Raphaella de Souza Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2087/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Ana Letícia Barros Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM. Senador José Carlos Pereira Pinto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2088/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Genilda Maria Cruz Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Presidente Castelo Branco, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2089/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Denise Vieira Fonseca de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Pq. Esplanada, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2090/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Cristiane Gomes dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função

Gratificada de Vice-Diretora da CE Pq. Esplanada, Classificação "C", **Símbolo FG 05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2091/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Silvia Fernanda Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da CE 29 de Maio, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2092/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Tatiana da Silva Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da CE 29 de Maio, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2093/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Adriana de Cássia Alves Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Thierry Homero Ribeiro Gomes, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2094/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adriana Monção Gomes Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Alvorada, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2095/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Robson de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Guarus II, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2096/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leandro da Silva Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Lebrez, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2097/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Olimpio Batista Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Guarus I, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2098/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Amaro Santana de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. São Mateus, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2099/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kissila Menezes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora de CRAS, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1875524



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**PORTARIA Nº149/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, reverter a partir de 23.07.2015, com base no Parecer Jurídico nº1547/2015, deferido em 02.06.2015, exarado no Processo nº237/2015, e Portaria de Reversão nº1421/2015, de 17 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, as cotas de pensão pertencentes a Junior do Nascimento Martins, Jéssica do Nascimento Martins e Jonathan Nascimento Martins, na condição de filhos e pensionistas do falecido funcionário IARO MACIEL MARTINS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Fiscal de Transportes Coletivos, matrícula nº. 1454-8, visto que completaram 21 anos de idade, PARA SÔNIA REGINA DO NASCIMENTO, na condição de companheira e MARIA CÉLIA DOS SANTOS MARTINS, na condição de viúva, para que passem a perceber, cada uma, o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 22/05/2012, data em que Jonathan Nascimento Martins, o último filho dependente, completou 21 anos de idade, no valor de R\$ 2.626,26 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), tudo com base no §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04, e art. 78 da Lei nº. 6.786/99-PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social c/c artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 e 78 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 2.626,26</b>	<b>Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos.</b>
---	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de AGOSTO de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.825/2015

**PORTARIA Nº160/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 23.07.2015, em R\$ 2.446,72 (Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), com base no Parecer Jurídico nº2480/2015, deferido em 26.06.2015, exarado no Processo nº02504/2015, e Portaria de Concessão nº1620/2015, de 14 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, a Pensão Mensal da SRª. JUÇARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, na condição de viúva do falecido funcionário, GERALDO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado originalmente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (atual Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos), na função de Assistente, matrícula nº1461, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 23.04.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 2.446,72</b>	<b>Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos.</b>
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.825/2015

**PORTARIA Nº195/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 23.07.2015, em R\$ 1.901,09 (Hum mil novecentos e um reais e nove centavos), com base no Parecer Jurídico nº2486/2015, deferido em 30.06.2015, exarado no Processo nº02263/2015, e Portaria de Concessão nº1624/2015, de 14 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, a Pensão Mensal da SRª. LENY DE SOUZA GOMES, na condição de viúva do falecido funcionário, BENEDITO ROBEIRO GOMES, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado originalmente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (atual Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos), na função de Auxiliar de Escritório, matrícula nº695, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 24.04.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 1.901,09</b>	<b>Hum mil novecentos e um reais e nove centavos.</b>
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.825/2015

**PORTARIA Nº196/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve reverter, a partir de 23.07.2015, com base no Parecer Jurídico nº2410/2015, deferido em 19.06.2015, exarado no processo nº1948/2015, e Portaria de Reversão nº1420/2015, de 17 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, a cota de pensão pertencente a Geovanny Carozio Ferreira Braz, na condição de filho da falecida funcionária RONILDA DE FÁTIMA CAROZIO FERREIRA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - E, matrícula nº. 12062, visto que completou 21 anos de idade, PARA FABIANO DE SOUZA SANTOS, na condição de companheiro, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a JOÃO MYGUEL CAROZIO FERREIRA SANTOS, enquanto não emancipado e menor de 21 anos, com efeito a contar de 04/04/2015, data em que Geovanny Carozio Ferreira Braz completou 21 anos de idade, no valor de R\$ 1.999,07 (Hum mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), tudo com base no §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04, e art. 78 da Lei nº. 6.786/99-PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social c/c artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 e 78 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 1.999,07</b>	<b>Hum mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos.</b>
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de AGOSTO de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.825/2015

**PORTARIA Nº197/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, reverter a partir de 23.07.2015, com base no Parecer Jurídico nº2474/2015, deferido em 26.06.2015, exarado no Processo nº1438/2015, e Portaria de Reversão nº1419/2015, de 07 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, as cotas de pensão pertencentes a Keytiane Vieira Motta e Matheus da Silva Coelho Motta, na condição de filhos e pensionistas do falecido funcionário ANTÔNIO FRANCISCO VIDAL MOTTA, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista II, matrícula nº. 4074, visto que completaram 21 anos de idade, PARA MAURA ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA MOTTA, na condição de viúva, para que passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 11/03/2015, data em que Matheus da Silva Coelho Motta, o último filho dependente, completou 21 anos de idade, no valor de R\$ 1.559,58 (Hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tudo com base no §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04, e art. 78 da Lei nº. 6.786/99-PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social c/c artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 e 78 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	<b>R\$ 1.559,58</b>	<b>Hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.</b>
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de AGOSTO de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.824/2015

**Portaria Nº198/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 11 de novembro de 2014, em R\$ 2.953,49 (Dois mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) o provento mensal da SRª MARILIA DE CARVALHO ABREU, Professor I- 16 horas I, matrícula nº7317, aposentada conforme Portaria nº1578/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2014, com base no art.6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo Professor I-16 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.541/2014; Lei Municipal nº. 7.429/2003 e anexo; c/c lei nº8.133/2009 e Lei nº. 5.132/90.	<b>R\$ 1.905,48</b>	<b>Hum mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos.</b>
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 476,37</b>	<b>Quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos.</b>
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	<b>R\$ 285,82</b>	<b>Duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.</b>
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 e 64 da Lei Municipal nº7.345/2002.	<b>R\$ 285,82</b>	<b>Duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$2.953,49</b>	<b>Dois mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 11 DE AGOSTO DE 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS  
Portaria nº. 1.825/2015

**Portaria Nº199/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.594-2/09, republicar a Portaria nº. 035/2009, publicada no D.O. em 24,25,26 e 30 de janeiro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de maio de 2008, em R\$ 1.357,58 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal da SRª ROSINETE TRAJANO RIBEIRO PÉREIRA, Professor II - 25 horas, matrícula nº. 4194, aposentada conforme Portaria nº. 1250/2008, de 08 de maio de 2008, publicada no Órgão Oficial em 10 de maio de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente a valor do cargo Professor II 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/07, Lei nº. 8.002/2008 e Lei nº. 5.132/90;	<b>R\$ 969,71</b>	<b>Novocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos.</b>
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 242,42</b>	<b>Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos.</b>
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	<b>R\$ 145,45</b>	<b>Cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.357,58</b>	<b>Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 11 DE AGOSTO DE 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS  
PORTARIA Nº. 1.825/2015

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Publica-se RIFIFICAÇÃO da matéria publicada no DOM de 18 de Agosto de 2015.

Processo n º 2014.105.000126-5-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer nº 180.001/2015 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes do processo administrativo nº 2014.105.000126-5-PR, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objetivo é a Obra de Construção do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) modelo II- (Ginásio de Esportes e Quadra Poliesportiva Externa)-Rua dos Goytacazes, 499 - Turf Club - Campos dos Goytacazes, com base no artigo 24, V da Lei Federal nº8.666/93, com valor de R\$ 3.404.308,27.

PUBLICQUE-SE

Em 12 de Agosto de 2015.

**Edilson Peixoto Gomes**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.  
Matrícula 2174

Id: 1875482

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

### CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 239/2015

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, através do seu presidente no uso de suas atribuições, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 14/07/2015, resolve indicar os representantes para compor a Comissão Intersetorial responsável pelo plano de Atendimento Socioeducativo no Município de Campos dos Goytacazes:

**Presidente da Comissão:**

Titular: Renato Gonçalves dos Santos

**Demais membros:**

Titular: Juliana Thimoteo Nazareno Mendes

Suplente: Luciana Custódio Soares

Suplente: Gabriella Hernandez Viana

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de Julho de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Presidente CMPDCA

Id: 1875249

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0105/2015

PROCESSO N.º2015.105.000018-1-PR

CARTA CONVITE Nº 012/2015

CONTRATADA: A.M. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 08.175.087/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de fossa com caminhão vácuo em Travessão, Campos dos Goytacazes. VALOR GLOBAL: R\$ 72.501,75 (setenta e dois mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2015

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0093/2015

PREGÃO Nº 016/2015

PROCESSO Nº. 2015.103.000156-6-PR

CONTRATADA: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP ME.

CNPJ Nº 10.547.961/0001-74

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ginásticas para 3º idade, que serão instalados em 10 praças do município (16 unidades de cada item. - itens 01 - Múltiplo exercitador com 06(seis) funções distintas, 03- Pressão de pernas duplo conjugado, 05- Esqui duplo, 06- Rotação vertical duplo, 07- Rotação diagonal duplo - aparelho duplo, 08-Alongador de três alturas, 10-Remada sentada/simulador de remo e 11-Placa orientativa).

VALOR GLOBAL: R\$ 150.784,00(cento e cinquenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais.)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2015

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0092/2015

PREGÃO Nº 016/2015

PROCESSO Nº. 2015.103.000156-6-PR

CONTRATADA: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME.

CNPJ Nº. 13.898.616/0001-73

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ginásticas para 3º idade, que serão instalados em 10 praças do município. VALOR GLOBAL: R\$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2015

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2015.

Id: 1875509

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar pública a abertura de sessão para dar continuidade ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, haja vista que o Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, REPROVOU as amostras apresentadas pela licitante classificada em primeiro lugar, a saber, RENATO MARANA - MARALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.575.811/0001-71, nos itens 10, 13, 14, 15 e da empresa C. B. BRAGA - SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.203.175/0001-61 no item 16.

Data da abertura da sessão: 25 de agosto de 2015, às 9h (nove horas).

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2015.

**Aline Gomes Peiconi**

Pregoeira da P.M.C.G.

Id: 1875508

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Instituto Municipal de Transito Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Uruaí, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia **24/09/2015 às 10 horas**, na CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionado, todos os veículos contantes nos Editais publicados anteriormente no D.O.M., no Jornal O DIÁRIO e no Jornal FOLHA DA MANHÃ sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassis, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN N° 331/09 de 14/08/09.

1-KSA6013, FIAT, 1985/1985, 9BD147A0000936341, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DOUGLAS TARDIN OLIVEIRA; 2-S.INF., HONDA, 2000/2001, 9C2HA07001R004589, S. INF., ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 3-S. INF., QUILLOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE RENAULT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 4-NC267, HONDA, 1982/1982, CG125BR3048355, SAO JOAO DA BARRA/RJ, SIVALDO CARDOSO DOS SANTOS; 5-LKX1076, HONDA, 2009/2009, 3CZRE18309G502498, RIO DE JANEIRO, DVD INTERNET COMERCIAL LTDA EPP, WRSOLUTIONS PROVIDOR DE INTERNET LTDA; 6-MSJ6229, LIFAN, 2007/2008, LF3XCH2G38A001021, APIACA/ES, VANUSA FONSECA CARDOSO, ANDREIA NEVES BARBOSA VIEIRA; 7-KMN7542, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R101001, SAO JOAO DA BARRA, NATALICIO FERREIRA, CARLOS ROBERTO DE ABREU JOSE; 8-KTF7567, VW, 1991/1991, 9BWZZ30ZMT015201, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ARY RIOS, IZABEL CARLOS PESSANHA; 9-LOE7041, FIAT, 2002/2002, 9BD27807222356212, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FERNANDA DA SILVA CORDEIRO, JOSE NEI DE ANDRADE MAIA; 10-LTM0459, GM, 2004/2005, 9BGT769W05B112335, RIO DAS OSTRAS/RJ, APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA, S S P DOS SANTOS BRINDES PROMOCIONAIS; 11-LOJ3987, FORD, 2002/2003, 8AFCZFFC3J274802, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAFAEL ALVES; 12-KNB7963, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XDCK78M025464, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LEANDRO THOMAZ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 13-KNT6485, SUNDOWN, 2008/2008, 94J1XPBC88M018693, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANA MARIA BATISTA GOMES, JOELSON BATISTA GOMES; 14-KOB7035, HONDA, 1988/1988, 9C2JD081JR100187, CONCEICAO DE MACABU/RJ, ROSE ROCHA DE SIQUEIRA; 15-KMQ3632, FORD, 1996/1996, 8AFZZ54ATJ022931, CAMPOS DOS GOYTACAZES, SUELEN PRISCILA CARVALHO FRANCISCO; 16-LOL8279, VW, 2002/2003, 9BWC05X13P026475, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON NUNES DA SILVA; 17-KMN3143, FIAT, 2004/2004, 9BD17140B42450291, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OMNI S/A CFI, VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA; 18-MOY9421, HONDA, 2003/2004, 9C2M35004R002436, MARATAIZES/ES, CONSORCIO REGIONAL WAY - LTDA, RODRIGO DA SILVA; 19-LPV3492, VW, 2011/2011, 9WBAB05U3BT260572, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SIMOES; 20-LIW4994, VW, 1994/1994, 9BWZZ30ZRT010342, RIO DE JANEIRO/RJ, ANTONIO JOSE TEREENCIO; 21-MRR7913, VW, 2007/2008, 9BWA05Z184099807, VITÓRIA-ES, GILLIARD DIAS ALVES; 22-KSA1984, GM, 1983/1984, 9BG5TC11UEC121005, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDMILSON GONCALVES DOS SANTOS; 23-LLL7553, CHEVROLET, 2011/2011, 9BGSU19F0BC230163, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CASSIA DA SILVA TRINDADE, BCO BRADESCO FINANC SA; 24-BHU2304, HONDA, 1991/1992, 9C2JC1801MR210379, CAMPINAS/SP, RICARDO SANTOS MATOS; 25-LPU7555, SIEPIERSKI, 2011/2011, 9A9C1253BBCDU5005, MACAÉ/RJ, BANCO SANTANDER S A, R C RANGEL TRANSPORTES LTDA ME; 26-EQR0333, SR/DAMBROZ, 2005/2005, 9A9A1892052AC7911, SAO CAETANO DO SUL/SP, HORSE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, TRANSMORENO TRANSP RODOVIARIOS LTDA, BANCO VOTORANTIM SA; 27-EQI0666, SR/DAMBROZ, 2005/2005, 9A9A1892052AC7915, SAO CAETANO DO SUL/SP, TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; 28-MVR8479, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R250154, PARAISO DE TOCANTINS, ANTONIO CLAUDIO SOARES DE SOUZA; 29-LHO9179, GM, 1987/1988, 9BGJL11YJHB004300, ARAAIAL DO CABO/RJ, VITOR SANCHES VIERENTE; 30-LTK0347, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R048984, RIO DE JANEIRO/RJ, ANDERSON BOAVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 31-S. INF., QUILLOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 32-S. INF., QUILLOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 33-LCP0041, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R005026, CAMPOS DOS GOYTACAZES, THIAGO AGUIAR DE SOUZA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 34-KXR2759, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41209R022041, SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA SCHWARTZ; 35-KMP1299, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR5T2964, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, BRAZ MOMEZELI NETO; 36-KXN2952, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R306865, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, LENILDO MOTA DO NASCIMENTO, BANCO FINASA BNC S A; 37-LLH7599, SCANIA, 2010/2011, 9BSP4X200B3672757, RIO DE JANEIRO, H M TRANSPORTES LTDA, ITAU UNIBANCO SA; 38-S.INF., HONDA, 2011/2011, 9C2JC4830BR016211, N. EMPL., ESTRELA H MOTOS LTDA, MARCIO BRUNO MANHAES DE SOUSA CABRAL; 39-LPW6538, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR546685, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO BRADESCO FINANC SA, MARIA DAS NEVES RODRIGUES GUEDES; 40-LCP0463, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07204R010564, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JULIO TRINDADE BARRETO DE JESUS; 41-LON4210, HONDA, 2002/2002, 9C2M35003R003390, RIO DAS OSTRAS, MAURICIO BRAGA MESQUITA, ROMERIO DOS SANTOS PARUD; 42-S. INF., QUILLOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 43-KZF2525, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41109R026754, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA; 44-LRH1800, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R135814, CAMPOS DOS

GOYTACAZES, ANDRE FELIPE RANGEL GONCALVES, BANCO CONTINENTAL SA; 45-KXQ0738, HONDA, 2007/2007, 9C2HB02107R045376, CABO FRIO/RJ, SILVIA REGINA DA COSTA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 46-BRB8200, GM, 1994/1995, 9BGSC08WSRC620221, RIO DE JANEIRO/RJ, ALEXANDRE MIGUEL DE BARROS; 47-KS26135, VW, 1973/1973, BP906427, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GENILSON DE SOUZA ALVES; 48-KRT1602, FIAT, 2010/2011, 93W245L34B2067689, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO PANAMERICANO, RONERSON PEREIRA MARTINS; 49-MTN9482, RANDAN, 2012/2012, 9ADB0803CCM356362, SERRA, MIRABELA PESCADOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, BCO BRADESCO SA; 50-MPT7123, MMC, 2003/2004, JMYORK9704JA00586, SAO PAULO, BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS, BCO BNC SA, S.D.V. VEICULOS LTDA ; 51-LOS8790, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR067149, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE CARLOS DA SILVA LOUREIRO; 52-S.INF., HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R058696, S. INF., LUC MOTOS ; 53-KVL9201, VW, 2011/2012, 9BWA005W4CP015570, RIO DE JANEIRO/RJ, CARLOS JOADELIO CAETANO BARROSO, BCO VOLKSWAGEN SA; 54-MQK9259, SUZUKI, 2005/2006, 9CDNF41JL6M016971, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO JOSE DOS SANTOS; 55-KUG8611, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R050650, MACAÉ/RJ, ROSANA PEREIRA MONTEIRO; 56-MPY1692, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R032611, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALEX COU-TINHO DE SOUZA; 57-MRR1016, HONDA, 2007/2008, 9C2KD03308R011686, BOM JESUS DO NORTE/ES, HARIÉDES FERNANDA BATISTA DE ABREU, RAPHAEL DELLATORRE DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA S A C F I; 58-LPC6643, HONDA, 2008/2008, 9C2KD03208R012526, SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA; 59-MTK1763, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R080253, DOMINGOS MARTINS/ES, BANCO DO BRASIL S/A, RONALDO ANTONIO DE SOUZA; 60-LAF5097, GM, 1994/1995, 9BGVP19CSR0204543, ITABORA/RJ, ADAUTO RIBEIRO CRESPO FILHO, WAGNER MAGALHAES DE FREITAS; 61-KNW5300, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1550AR042792, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO FINASA SA, LUCAS CORDEIRO DA SILVA; 62-LLD2765, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16109R034610, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOAO RANGEL PESSANHA, BV FINANCEIRA S A C F I; 63-LKV4021, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42109R009941, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BNC SA, BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, KELLY LONGO MONCAO; 64-MQB5306, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R036261, SAO PAULO, COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS; 65-KNS6981, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R262837, VOLTA REDONDA, EDINERSON GOMES FERREIRA JUNIOR; 66-KWN1407, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KG017080061289, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO FINASA SA; 67-MQV2133, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R964988, ICONHA/ES, LUCIMAR LOURENCINE CORADELLO, LITORAL MOTO CENTER LTDA.; 68-KMZ1161, HONDA, 1996/1996, 9C2HA050TTR005583, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GENARO CAMPOS; 69-GOK4079, FIAT, 1992/1993, 9BD159000N9015136, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIS AUGUSTO GOMES MUNIZ; 70-KSB2535, VW, 1984/1984, 9BWZ-ZZ30ZEP057184, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BRUNNO LEONARDO BRITO DOS SANTOS; 71-LIL4654, FORD, 1991/1992, 9BF-ZZZ54ZMB232628, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO PATRICIO; 72-LOA8183, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R035328, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO DIAS CABRAL; 73-KRC0902, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR026089, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDINIER CARLOS BARCELOS BARROSO; 74-EER3875, MMC/L200, 2009/2009, 93XJRK8T9C911639, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, BANCO BRADESCO FINANC SA; 75-KTK4045, GM, 1989/1989, 9BGJK11ZKJB021481, MACAÉ/RJ, FATIMA DIAS DA SILVA; 76-KTF6351, VW, 1983/1983, 9BWZZ30ZDP041596, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ADALBERTO BERENGER; 77-LIL9808, VW, 1990/1990, 9BWZZ30ZLT093836, SAO JOAO DA BARRA/RJ, CLEUZA ERNESTO NEVES; 78-KUS7576, VW, 1990/1990, 9BWZZ30ZLT032954, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SEBASTIAO RODRIGUES DE ANDRADE; 79-LGT6541, VW, 1987/1987, 9BWZZ32ZHP257192, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ARIEDSON URBANO SANTOS; 80-KPE5035, VW, 1996/1996, 9BWZZ377PT507736, RIO DE JANEIRO/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, MARIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, NILSON ANTUNES; 81-KRC1752, VW, 1999/2000, 9BWZZ337Y012326, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ ANDRE CORDEIRO AZEVEDO; 82-MPJ7433, FIAT, 1990/1990, 9BD14600L3660382, SERRA/ES, CARLOS JOSE DOMINGOS; 83-GU54350, FIAT, 2001/2001, 8AP17201416012122, MIMOSO DO SUL/ES, IRIANILTON DA SILVA FONTES; 84-MTH2685, HONDA, 2000/2000, 9C2MC2700YR013593, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, EDUARDO SOARES ALTOE; 85-LPO9186, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR602799, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, DENILSON LUIZ TEIXEIRA; 86-KZY6723, HONDA, 2006/2007, 9C2KC0820R002457, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RULIAN GRASSINI MONTEIRO; 87-LONG6756, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R121991, SAO JOAO DA BARRA/RJ, WELTON JORGE AMARAL DA SILVA; 88-KVG7654, SUNDOWN, 2008/2008, 94J2XJEM88M007893, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, UILTON FERREIRA PESSANHA; 89-KMP4392, HONDA, 1995/1995, 9C2JA0101SR584793, CABO FRIO/RJ, FATIMA COMESTIVEIS, BRADESCO LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL; 90-MPF1311, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR592725, ITAPEMIRIM/ES, MANOEL PEREIRA DE CAMPOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO; 91-LU03377, YAMAHA, 2005/2006, 9C6KG017060006747, MACAÉ/RJ, BANCO ABN AMRO REAL SA, REGIEL FRANCISCO ROSA; 92-KOQ9569, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1650CR527971, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE CLAUDIO LAURINDO MANHAES, BANCO PANAMERICANO S A; 93-HAW2063, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R038725, UBÁ/MG, JOSE ROBERTO VIEIRA; 94-KRM1546, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR145930, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, JONAS MARTINS DE FREITAS; 95-LOF9629, HONDA, 2000/2001, 9C2HA07101R202184, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARILENE CABRAL DA GAMA; 96-KPG3748, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04206R870384, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALINE LIMA ROCHA; 97-KUC0958, HONDA, 1988/1988, 9C2JC1801JR133729, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GILSON VENANCIO MARQUES; 98-MRR7120, GM, 1994/1995, 9BGSC08WSRC603667, ITAPEMIRIM/ES, LEONILDO DE MATOS OZORIO; 99-LLA9287, HONDA, 2009/2010, 93HFA6530AZ217774, BELFORD ROXO/RJ, ALESSANDRA DE SOUZA DA SILVA, PANIFICADORA CASA DA MAMA 2007 LTDA ME, BANCO BRADESCO S A; 100-KMU2916, VW, 1988/1988, 9BWZZ30ZJT093697, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANTONIO ROBERTO DE ASSIS JUNIOR; 101-LJ11737, FORD, 1990/1990, 9BFZZ54ZLB067733, CABO FRIO/RJ, ELIZETE GOMES TELES XIMENES, MARCELO CARVALHO DA SILVA; 102-KUE3337, FORD, 1990/1990, 9BFZZ55ZLB040285, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EURIVALDO JOSE DE ARAUJO; 103-KQI1596, GM, 1996/1996, 9BGSE68NTTC722627, MACAÉ/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, LUIZ HENRIQUE SILVA E SOUZA, GLAUCO BAPTISTA SOUZA; 104-KPJ1697, FIAT, 2007/2008, 9BD11812181001382, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO PANAMERICANO S A, FABIO GOMES FERREIRA; 105-DTU5523, VW, 2007/2008, 9BWCA01J284001257, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, HSBC INV. BANK SA BCO DE INVESTIMENTO, GEICIMAR ALESSANDRO SIQUEIRA EDUARDO; 106-MPG4180, FORD, 1995/1995, 9BFZZ54ZSB754198, MACAÉ/RJ, NIRLENE RITA COSTA E SILVA, BV FINANCEIRA S A C F I; 107-KUP7029, VW, 1985/1985, 9BWZZ30ZGT026321, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, DINALVA DA SILVA FREIRE; 108-KPX5836, PEUGEOT, 2013/2014, 936ZCWMNCE2116185, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO S A, ROGERIA CRISTINA DE SOUZA; 109-LKR8154, VW, 2008/2009, 9BWA05W29P043537, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S AC F I, LEONARDO DA FONSECA; 110-KMU8640, VW, 1989/1989, 9BWZZ30ZKT006021, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RICARDO PACHECO GOMES; 111-JNL5160, GM, 1996/1997, 9BGKZ08BVTB413660, CAMPOS DOS

GOYTACAZES/RJ, AYMORE CRED FIN INV S/A, ERICKSON PAES SANTOS, ANDERSON DAS DORES PINTO; 112-LBT0180, VV, 1997/1997, 9BWZZZ377VT121320, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GAROUPA S J P ELETRO MOVEIS LTDA ME; 113-MRE8154, M.BENZ, 1974/1974, 34403212077950REM, SERRAVAL, ILARIO TRINDADE FLORENTINO; 114-MPU5955, M.BENZ, 1973, 34403312047529, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KATIA MOURA MONTEIRO; 115-KVV3824, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R055961, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, BANCO BRADESCO S A, DENISIA MENDES DOS SANTOS RANGEL; 116-KNS9620, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R681224, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DENISSON MARTINS RANGEL; 117-KWE0345, HONDA, 1984/1984, CG125BR2127636, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HEUGLES MELLO LA CAVA; 118-KVT0642, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R005620, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, VALDEMIR DA SILVA; 119-KQ18061, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR183496, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JAMIL DA SILVEIRA PINTO; 120-LNN4500, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR143851, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CONS. NAC. HONDA LTDA, DARIO CABRAL REIS; 121-KRA3109, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R069638, SAO JOAO DA BARRA/RJ, ANDRE LUIZ DE VASCONCELLOS; 122-KUP3882, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R908314, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CRISTIANO SOARES, MARCELO SANTOS DA SILVA, BANCO FINASA SA; 123-LLB3633, DAFRA, 2009/2009, 95VCB1C299M001252, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE CARLOS SALVE; 124-KYD5927, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1620AR058490, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC. SA, RAQUEL DA CONCEICAO LISBOA; 125-LNI1796, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R038332, SAQUAREMA/RJ, JOSE AUGUSTO DANIEL; 126-LPO2986, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4220AR311407, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GUTIERRE DE OLIVEIRA TERRA; 127-LCM0052, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R071518, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SANDRA HELENA COUTINHO; 128-LKW9006, HONDA, 2008/2008, 9C2MC35008R127602, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, LUIZ CLAUDIO GOMES PEIXOTO; 129-LQI5072, SUZUKI, 2011/2012, 9CDNG4AAJGM102854, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANESIO RIBEIRO GOMES NETO, BV FINANCEIRA S A C F I; 130-LOR4107, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R184408, RIO DE JANEIRO/RJ, ROBSON ROBERTO DA CUNHA; 131-LQW4127, HONDA, 2013/2013, 9C2JC4110DR811536, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, ALASIL VIEIRA TRANNIN; 132-KNL9219, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SRS18451, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WANDERSON RIBEIRO FERNANDES; 133-KPE0369, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R919255, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, BANCO FINASA SA; 134-KPD0714, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR014544, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JOSE RICARDO DIAS BARRETO; 135-BJV2754, HONDA, 1987/1987, 9C2JC1911HR112724, ARARAQUARA/RJ, WILLIAN DE LIMA CERQUEIRA; 136-LTI0450, HONDA, 2004/2004, 9C2JC30104R098812, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PERCY DA COSTA RIBEIRO FILHO; 137-KQ18342, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR195588, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUCIENY CAMPOS DA SILVA; 138-KVJ4168, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4120AR19485, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VERA LUCIA SILVA DA PENHA; 139-KVV2389, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R500172, RIO DE JANEIRO/RJ, ROBSON CLEMENTINO DA CONCEICAO, BANCO FINASA SA; 140-KVW0164, HONDA, 1989/1989, 9C2JC1801KR209762, SÃO FIDELIS/RJ, MARIA BEATRIZ BELLO DA SILVA SIMAO; 141-JMV7342, HONDA, 1996/1996, 9C2JD080TTR000923, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FLAVIO SAMPAIO DE JESUS; 142-LTB3463, HONDA, 2011/2011, 9C2KCJ670BR533714, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS, BV FINANCEIRA S A C F I; 143-LCQ6745, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07103R046797, ITAOCARA/RJ, FRANIA PINTO CAMARA SOUZA; 144-KRC2046, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR210429, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUCIO FLAVIO NUNES GUEDES; 145-KMW6558, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XPBK78M013410, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ZILMAR DE SOUSA CARVALHO; 146-LKV9436, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R060300, MACAÉ/RJ, BANCO FINASA BMC S A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, LAIZ FLORES PERUZI; 147-KRM4273, HONDA, 1999/1999, 9C2MC2700XR024139, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ARNALDO LUIZ RODRIGUES RANGEL; 148-KPQ2270, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR058817, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WEVERSON PINTO FIALX MACHADO, BANCO ITAUCARD S/A; 149-LOO2805, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R253263, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, ELAINE MARIA VIANA TOLEDO; 150-KQ16090, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR223554, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE AMARO BARRETO ALVES; 151-LNU8943, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R169921, ITABORA/RJ, CONS. NAC. HONDA LTDA, WALACE DE ASSIS FERREIRA, WALACE FERREIRA LIMA; 152-LOB2742, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R080699, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BC ABN AMRO REAL S A, THAIS ABREU RODRIGUES; 153-MPO2526, HONDA, 1997/1997, 9C2MC270VVR015310, MIMOSO DO SUL/ES, CHARLES JUNIO DA SILVA RIBEIRO; 154-KVH7296, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16309R018799, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROMULO SILVA SEABRA CALIFORNIA, BV FINANCEIRA S A C F I; 155-KRO3919, HONDA, 2000/2000, 9C2JC30101R128439, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIANO PALMARES ALVES; 156-MQK9259, SUZUKI, 2005/2006, 9CDNF41LJ6M016971, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO JOSE DOS SANTOS; 157-LAH3121, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08106R024011, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCOS ALMEIDA DE ARAUJO; 158-KWH4078, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4230AR114403, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WELLINGTON ROELES DE SOUZA; 159-KMM2797, HONDA, 2000/2000, 9C2JC30101R160859, SÃO GONÇALO/RJ, RAFAEL MARINHO DE OLIVEIRA; 160-KOV7482, SUZUKI, 2004/2005, 9CDNF41LJ5M002667, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HILDERMANN CAMPOS GRUNER; 161-LNJ8289, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30201R024662, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CREUZA MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA MACHADO; 162-LTE0364, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07004R025130, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, ROMERITO BRUM RANGEL; 163-KQ19452, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR187811, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA RITA DA SILVA DUARTE; 164-LOCG6888, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R050766, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JOSE MARTINHO SENA; 165-KPS4417, HONDA, 2009/2009, 9C2JC42209R117356, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, LIVIA DO AMARAL PAES; 166-LCI4136, YAMAHA, 2003/2003, 9C6KE043030021448, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, A C LIMA CEREAIS ME, OCEAN MOTO MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO LTDA; 167-LLA1187, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4220AR004643, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CAMILA TAVARES; 168-LNM5398, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R055530, RIO DE JANEIRO/RJ, JOAO MOISEIS DE BARRO SILVA; 169-LLF3627, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR656546, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARILENE BARCELOS CORREA; 170-KQ13217, YAMAHA, 1996/1996, 9C62MW000T0046787, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ADRIANA MACHADO PINTO; 171-LCN3005, HONDA, 1998/1998, 9C2HA070WVWR020194, RIO DE JANEIRO/RJ, ANDERSON ANTUNES COELHO; 172-KMQ8434, HONDA, 1998/1998, 9C2HA070WVWR007958, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, DIONEY DOS SANTOS FREITAS; 173-LNX5399, HONDA, 1998/1998, 9C2HA070WVWR018107, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, REGINA LUCIA SIQUEIRA BATISTA; 174-LPE3913, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R135262, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JONES REIS RIBEIRO; 175-KVP1196, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R151861, CASIMIRO DE ABREU/RJ, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS; 176-KVF9533, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4210AR112268, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MAURA FREITAS DE LIMA NOGUEIRA; 177-KXW4513, SUNDOWN, 2008/2009, 94J1XFBK89M081147, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LIVIA FERNANDES COELHO DE SOUZA FERREIRA; 178-CRX5573, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R156467, ITAQUAQUECETUBA/SP, PAULO APARECIDO DA SILVA MELO; 179-KNE0730, HONDA,

2001/2001, 9C2JC30201R037713, CASIMIRO DE ABREU/RJ, MARCOS MARCIANO; 180-DEO7773, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R802130, ILHABELA/SP, BRUNO RODRIGUES PAULLINO; 181-LLE7696, DAFRA, 2010/2010, SEM ACESSO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RUZEWELL CARVALHO DA SILVA; 182-MPO6125, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR130025, ITAPEMIRIM/ES, USINA PAINEIRAS LTDA; 183-HAJ3363, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R21753, RIO PRETO/ES, MARQUISON DA SILVA CAMPOS; 184-KNH8716, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R110746, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS DETINO PACHECO PESSANHA; 185-KQ16768, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR019873, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIO BRASILIANA CABRAL; 186-LOA5846, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30212R522283, MACAÉ/RJ, JOSIAS CORDEIRO DE AZEREDO; 187-KY12451, SUNDOWN, 2008/2009, 94J1XFBK89M081731, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALUIZIO SOARES TEIXEIRA; 188-KUO3482, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08506R822092, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, JEAN CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS; 189-MSI6087, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R012212, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA, LUIZ RICARDO GOMES RODRIGUES, NELSON RIBEIRO RANGEL; 190-KYP0833, SUNDOWN, 2007/2007, 94J1XFB77M043284, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 191-KOO1744, HONDA, 1997/1998, 9C2JA010WVWR01842, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GILMAR FREIRE DOS SANTOS; 192-KQA0192, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SRS20311, APERIBÉ/RJ, ENILTON OLIVEIRA CARDOSO; 193-LCN6717, HONDA, 1998/1999, 9C2HA070XWR016323, RIO DE JANEIRO/RJ, VERA LUCIA MESQUITA; 194-KVA8207, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R113793, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ ANTONIO CASSANGE BARBOSA, BANCO DO BRASIL SA; 195-KZY9091, HONDA, 2006/2007, 9C2JA04207R024887, MACAÉ/RJ, JORGE DE LIMA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 196-LVC7784, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08505R058283, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCIRLEI SOUZA DOS SANTOS; 197-LPL7387, HONDA, 2009/2009, 9C2JC42309R108395, SÃO FIDELIS/RJ, EMANOEL JOSE CUSTODIO DE SOUZA SANTOS; 198-LRQ0606, HONDA, 2002/2002, 9C2MC35002R043147, MACAÉ/RJ, ALTON GOMES TAVARES; 199-LLI3367, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1640AR065353, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC. SA, FABIANO DA SILVA MUNIZ; 200-KYR7290, HONDA, 2011/2012, 9C2JC4120CR535821, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, BV FINANCEIRA S A C F I; 201-LRJ1981, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R059013, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDIA PAES ALVES DA SILVA; 202-KYL5680, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR049952, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NAIR DE SOUZA CARNEIRO; 203-KNC4740, HONDA, 1998/1998, 9C2HA070XWR026572, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, AUGUSTO JOSE DE ARAUJO RIBEIRO; 204-MQU0816, HONDA, 1998/1999, 9C2HA070XWR015169, SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, CARLA RENZENE VIANNA; 205-EOT8957, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR068078, BAURUI/SP, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS, BANCO PANAMERICANO S A; 206-LCP1429, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R028141, MACAÉ/RJ, JOCIMAR FERREIRA; 207-MTL0565, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R228620, PIUMA/ES, ALESSANDRA SOARES JARDIM; 208-LQL4880, HONDA, 2010/2010, 9C2HB0210AR122174, QUISSAMÁ/RJ, M R M MEDEIROS ME; 209-LLF3766, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR103255, MACAÉ/RJ, BANCO BRADESCO FINANC. SA, GABRIELA MARIANA GOMES UGENIO; 210-LPB1708, SUZUKI, 2006/2007, 9CDNF41LJ7M034736, QUISSAMÁ/RJ, BANCO FINASA SA; 211-LNO6642, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R080430, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELTON DE SOUZA SARDINHA; 212-KZB4651, HONDA, 2010/2010, 9C2NC4310AR091551, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIANO DAVID PESSANHA DIAS; 213-LSJ4489, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR274662, RIO DE JANEIRO/RJ, MARCELA DE PAULA; 214-KMT9927, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R074311, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, COSME RESENDE PEREIRA; 215-LSR0792, HONDA, 2004/2004, 9C2MC35004R045530, RIO DE JANEIRO/RJ, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, ANDRE LUIS MACHADO ANTUNES; 216-KPH1259, SUZUKI, 2008/2008, SEM ACESSO, SÃO FIDELIS/RJ, SABASTIAO ARAUJO; 217-LUP0838, HONDA, 1988/1988, 9C2MD0301JR103973, MACAÉ/RJ, ALEXANDRE TELLES DE OLIVEIRA; 218-KNN6690, HONDA, 1998/1999, 9C2MC270XWR002640, ITAPERUNA/RJ, SAULO MONTEIRO GERARDO, GENILTON MOTA DA SILVA; 219-LPF4645, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R052800, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GENIVAL DE FRANCA; 220-MPT0026, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R135157, MARATAÍZES/ES, ROGERIO DA SILVA SANTOS; 221-LKO4332, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08508R030748, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 222-LPD3900, HONDA, 2006/2007, 9C2JC30707R073325, SÃO FIDELIS/RJ, CHARLES BOTELHO PALAGAR; 223-KPT7713, HONDA, 2000/2000, 9C2JC30101R126073, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, ANA CLEIA MOTHE DA SILVA; 224-KNV3003, HONDA, 2009/2009, 9C2JC42209R109218, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MONICA DE OLIVEIRA GOMES; 225-KNH4768, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R146528, RIO DE JANEIRO/RJ, MICHAEL SOUZA DE FARIAS; 226-LKS7407, DAFRA, 2008/2008, 95VCA1G288M024128, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VICTOR ALVES GOMES; 227-CXE7649, FIAT, 1999/1999, 9BD158018X4072049, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ CARLOS VALADARES; 228-KRD4622, VV, 1998/1999, 9BWZZZ327WP009792, MACAÉ/RJ, SILVANIA PAULO DOS SANTOS; 229-LHC1190, GM, 1985/1985, 9BGSTE11UFC152401, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCOS PAULO COSTA DA SILVA; 230-LJJ3157, GM, 1992/1993, 9BGKT08GPN320045, RIO DE JANEIRO/RJ, ANA PAULA BATISTA ALVES, CELIA CRISTINA PESSOA DA SILVA; 231-KNQ5757, FORD, 1996/1996, 8AFZ-2254ATJ011760, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JAILSON DA SILVA CRUZ; 232-DMH7972, VV, 2005/2005, 9BWHB09N65P025632, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROSENE THEREDICH MALAQUIAS, BV FINANCEIRA S A C F I; 233-MRQ4349, VV, 2007/2008, 9BWA05W48T108127, SÃO MATEUS/ES, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., EDUARDO MORAIS NEVES, CAFFEU LACAD DE VEICULOS LTDA ME; 234-KQM6815, GM, 1996/1997, 9BG116CWVTC917192, RIO DE JANEIRO/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, SERGIO LUIZ ROCHA RITTER, EDMO DE PAIVA; 235-KZU9108, HONDA, 2006/2007, 93HFA668072200428, RIO DE JANEIRO/RJ, AYMORE CRED FIN INV S/A, DRIELE LUCIA JOSE, BANCO ITAULEASING SA; 236-LNL2811, GM, 2001/2001, 9BG124AX01C428420, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, MARGARETH DA PENHA FERNANDES; 237-KOY5900, VV, 2012/2013, 9BWL845J3DP118976, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, SAMILA DO PETROCINIO RIBEIRO, WVV PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA; 238-KVD2674, GM, 2007/2008, 9BGR248908G210585, RIO DE JANEIRO/RJ, SANTANDER LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 239-HAK8203, FIAT, 2002/2003, 9BD18221432042846, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SANDRO MACEDO BARCELLOS; 240-LOG2709, VV, 2000/2001, 9BWA05X51T025983, RIO DE JANEIRO/RJ, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA; 241-HAV7861, VV, 2006/2006, 9BWA05W06T093879, ALFENAS/MG, BV FINANCEIRA S A C F I, JOSIEDIO DA SILVA GOMES, CASTELINHO VEICULOS LTDA ME; 242-KMQ7080, FIAT, 1998/1998, 9BD178296W071279, CABO FRIO/RJ, ELCIMAR RANGEL CUSTODIO; 243-LTK0046, GM, 2003/2004, 9BGRD08X04G125054, NITERÓI/RJ, MARIA JOSE DE ATAIDE, RICARDO DO CARMO RODRIGUES, BANCO PECUNIA SA; 244-GTW5278, FIAT, 1995/1996, 9BD146097S5590267, MACAÉ/RJ, ROBSON WANDER PONTES DA SILVA; 245-NTM1829, FIAT, 2010/2011, 9BD15844AB6476111, TEIXEIRA DE FREITAS/BA, BRADESCO LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL; 246-KOB5294, PEUGEOT, 2011/2012, 9362NN6AXCB018622, SÃO FIDELIS/RJ, MIRELLA DA SILVA PINHO, BANCO ITAUCARD S/A; 247-LBD5411, FORD, 1995/1995, 8AFZZ54ZS028127, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO WEVERSON BATISTA; 248-KSO4582, VV, 1984/1984, 9BWZZZ30ZEP007959, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDUARDO CAMPINHO PESSANHA JUNIOR; 249-KNQ1263, VV, 1994/1995, 9BWZZZ377RT007113, CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES/RJ, VANDA DA SILVA DOS SANTOS BATISTA; 250-MQE3933, HONDA, 2004/2004, 9C2MC35004R035098, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, DOUGLAS TEIXEIRA NUNES DA SILVA; 251-KZ8027, HONDA, 2006/2007, 9C2JC30707R040370, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TATIANE DA SILVA GONCALVES; 252-KUZ4791, LIFAN, 2008/2008, LF3XCH2G28A016464, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUSIMAR NUNES CARDOSO RIBEIRO; 253-KZS6286, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08606R805237, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS CESAR GALAXE CARVALHO; 254-HHO2476, HONDA, 1990/1990, 9C2JC1801LR535482, STO ANTONIO DE PADUA, BV FINANCEIRA S A C F I, LUCAS VINICIUS RIBEIRO DE MOURA; 255-NJ317, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 256-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 257-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 258-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF.; 259-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 260-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 261-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUNDOWN, S. INF., S. INF., S. INF.; 262-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 263-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 264-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 265-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF.; 266-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF.; 267-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF.; 268-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VV, S. INF., S. INF., S. INF.; 269-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de M.BENZ, S. INF., S. INF., S. INF.; 270-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de PEUGEOT, S. INF., S. INF., S. INF.; 271-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF.; 272-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF.; 273-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF.; 274-PRIMEIRO EM, YAMAHA, 2010/2011, 9C6KE1520B0002553, S. INF., BV FINANCEIRA S A C F I, MANOEL CARLOS DE CARVALHO LEANDRO, FERREIRA E CORREA COMERCIO DE MOTOS LTDA.; 275-S.INF., VV, 1990/1990, 9BWZZZ30ZLP214346, S. INF., VASA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA; 276-S.INF., GM, 1987/1987, 9BG-TE11UHC152610, S. INF., LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; 277-PRIMEIRO EM, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE044050130762, S. INF., COMOTO COMERCIO DE MOTO CABOFRIENSE LTDA; 278-PRIMEIRO EM, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4120BR713643, S. INF., BV FINANCEIRA S A C F I, MAXWEL ALMEIDA MONTEIRO, ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 279-PRIMEIRO EM, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07002R004462, S. INF., ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 280-S.INF., HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR153132, S. INF., PAULO RENATO TEODORO DOS SANTOS, MOTOLIDER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 281-MTO6467, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R247937, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, MARIA DAS NEVES SILVA GOMES; 282-PRIMEIRO EM, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04106R820150, S. INF., CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, FIDELIS DE SIGMARINGA A PASSARINHO, LUC PADUA E REPRESENTAÇÕES LTDA; 283-LPE2436, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFBM78M062100, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA; 284-KVF7818, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R115189, CAMBUCI/RJ, LUIZ ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 285-LLK1454, HONDA, 2010/2011, 9C2JC4110BR425101, CAMPOS DOS GOYTACAZES, AGRIVALDO SILVA JUNIOR, BCO BRADESCO FINANC SA; 286-KZD7127, DAFRA, 2011/2012, 95VFU588BCM001198, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROSIMEIRE MOREIRA PEDRO, RECON ADM DE CONS LTDA; 287-PRIMEIRO EM, YAMAHA, 2001/2001, 9C6KE020010037280, N. EMBLACADO, MOTO PECALMIR LTDA; 288-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de M. BENZ, S. INF., S. INF., S. INF.; 289-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FABRICAÇÃO PRÓPIA, S. INF., S. INF., S. INF.; 290-LBE8722, FIAT, 1996/1996, 9BD146107T75718325, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIANA VIANA DA SILVA; 291-KMK4315, VV, 1995/1995, 9BWZZZ55ZSB728966, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA, JOSE CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA; 292-LI4972, FIAT, 1990/1990, 9BD14600L3641363, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HELI LEVI RIBEIRO MEIRA, ELTON ALVES DE SOUZA; 293-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de BUGB-GUY, S. INF., S. INF., S. INF.; 294-LGR1202, GM, 1984/1984, 9BG5TE11UEC131152, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EVERALDO SILVA LIMA; 295-S.INF., HONDA, 2009/2010, 9C2KC1640AR005039, S. INF., MOTO CLASSE MOTOS LTDA, ELBER MAIA ROSA, BANCO FINASA BMC S A; 296-LLR2928, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1660BR546446, CABO FRIO/RJ, ORLANDO FARIAS NETO; 297-LLO9991, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4830BR021773, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, EBIO DE OLIVEIRA SILVA; 298-LOZ7476, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R135724, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 299-LLJ7859, HONDA, 2010/2011, 9C2JC4820BR001225, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BCO BRADESCO FINANC SA, WALQUIRIA RANGEL TULINTO SOARES; 300-LOG1192, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R048249, RIO DAS OSTRAS/RJ, JAMILSON CORREA DE SOUZA; 301-PRIMEIRO EM, BASHAN, 2010/2011, LHJXCBCD1B0202042, S. INF., PSM VEICULOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.; 302-GXN8009, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R164063, LEOPOLDINA/MG, APARECIDA AUGUSTA DE BARROS; 303-DZZ9234, HONDA, 2007/2

MERCANTIL SA; 320-KVL7348, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR054978, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOELSON CAETANO RANGEL, BANCO ITAUCARD S/A; 321-LUX8557, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08606R807257, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALESSANDRA DA SILVA VASCONCELOS, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA; 322-LOU5910, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R139162, MACUCO/RJ, ANDERSON DA COSTA FRATANJI; 323-KPA2134, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR044549, SÃO FIDELIS/RJ, JOSEMAR TARDIVO PORTO; 324-KMT2294, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R023035, RIO DAS OSTRAS/RJ, REINALDO MENDES; 325-PRIMEIRO EM, HONDA, 1999/2000, 9C2JC3010YR001094, S. INF., ESTRELA H MOTOS LTDA; 326-KYU1745, HONDA, 2003/2003, 9C2JD20103R019269, RIO DE JANEIRO/RJ, SUELI MANSUR DA SILVA; 327-KUX0641, HONDA, 1984/1984, CG125BR1399569, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIANO LIRIO GOMES; 328-KMN5965, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R037229, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO WILLEM; 329-PRIMEIRO EM, DAFRA, 2011/2012, 95VJK1L8BCM002859, S. INF., MOTOS E PNEUS EME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 330-LPF4667, SUZUKI, 2008/2008, 9CDNF41LJ8M214224, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 331-LOC5465, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07002R008967, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GREIDE DE SOUZA MANHAES; 332-KPD1187, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR048981, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JULIANA GONÇALVES MOCO; 333-NBV5914, HONDA, 1984/1984, CG2HA07104R041364, JARU /RO, JANSEN ALVIN LIMA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.; 334-KNI6594, VW, 1996/1997, 9BWZZ377TT192049, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FELIPE DOS PASSOS MAGALHÃES, BCO VOLKSWAGEM SA; 335-LCL3760, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R018368, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, REGINA CELIA SIQUEIRA BATISTA, THIAGO DA SILVA TAVARES; 336-MTC1162, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1640AR014975, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VALDINEI NUNES DOS SANTOS; 337-KZS8554, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R020417, NATIVIDADE/RJ, EVERALDO DE MORAES ROSA, BANCO FINASA SA; 338-MTL4911, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30102R029093, PRESIDENTE KENNEDY/ES, AMARILDO MENDES PEREIRA, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 339-CGB7944, GM, 1996/1997, 9BGJK19BVTB528792, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANTONIETA MANHAES MARTINS; 340-LIF2130, VW, 1990/1991, 9BWZZ30ZLT110202, SAO PAULO/SP, FERNANDO SA DA COSTA, BV FINANCEIRA S A C F I, BANCO BRADESCO S.A.; 341-LNR6619, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R045435, MACAE, REGINA DE AZEVEDO C CABRAL, ROGERIO CARVALHO VIEIRA; 342-KQI5051, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR037696, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO ROSA MACHADO; 343-LBY8393, SEAT, 1997/1997, VSSNAZ6KZVR186037, RIO DE JANEIRO, ANA MARIA TEIXEIRA GODINHO BRUSTOLINI; 344-HAC9232, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R159429, MIRACEMA/RJ, TOSTES E DAMIAN LTDA, PAULO ROBERTO PEREIRA, BANCO FINASA SA; 345-LVC2405, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08506R007038, CAMPOS DOS GOYTACAZES, FABRICIO DA SILVA LIMA, MARIA TEREZA DA SILVA GOMES, BANCO PANAMERICANO S/ A; 346-KVJ0733, HONDA, 1989/1989, 9C2JA0101KR105398, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EZQUIAS PEREIRA COSTA; 347-KNX0058, GM, 1994/1994, 9BGSC08WRR627299, SAO PAULO/SP, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; 348-KVV0891, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R164684, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO DO BRASIL SA, OTACILIO ANTONIO DIAS JUNIOR; 349-LPG5406, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R612784, RIO DAS OSTRAS/RJ, FRANCIEL DOS SANTOS SOUZA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 350-KUG3111, GM, 1985/1985, 9BG5JK11ZFB045140, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOAO VITOR MEDEIROS CASTRO; 351-LDH9930, GM, 1977/1977, BC14828G11479, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, LUIZ FERNANDO DA SILVA; 352-LNP9225, VW, 2001/2002, 9BWCA05Y22T036014, SÃO GONÇALO/RJ, ALOES IND E COMERCIO LTDA, BANCO VOLKSWAGEM SA; 353-EES4345, VW, 2008/2009, 9BWAA05Z594071117, RIO DE JANEIRO/RJ, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; 354-LOT2653, VW, 2003/2003, 9BWAC03X43P016028, CABO FRIO/RJ, JOSE CARLOS SOUZA AZEREDO, BANCO PANAMERICANO; 355-DZT8650, YAMAHA, 2008/2008, 9C6KG017080093181, SÃO PAULO/SP, BANCO PANAMERICANO S A, MANOEL ODERLI DE LIMA; 356-LPM0054, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R008546, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA, ALEJANDRO GABRIEL DE AZEVEDO AMESTICA; 357-KVL9201, VW, 2011/2012, 9BWAA05W4CP015570, RIO DE JANEIRO/RJ, CARLOS JOADELIO CAETANO BARROSO, BCO VOLKSWAGEM SA.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.brbrid.com. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente do IMTT, para esta finalidade.

DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas.

Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas.

Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Id: 1875478

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM

#### NOTIFICAÇÃO

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.487, de 30 de Outubro de 2013, em seus Artigos 1º, 2º, 3º e 6º, e com respaldo na Lei Municipal 7.972, de 31 de Março de 2008 (Plano Diretor); e nos §§ 1º e 2º do Artigo 264 da Lei Orgânica do Município - LOM,

**NOTIFICA** os proprietários, sucessores, representantes e ou herdeiros dos imóveis abaixo-relacionados e situados na **Rua Dr. Lacerda Sobrinho (Antiga Rua do Sacramento)**, no Centro Histórico, constantes da listagem anexa ao Plano Diretor, que os mesmos serão "tombados" pelos seus valores arquitetônico, paisagístico, histórico e cultural para os municípios, por decisão unânime dos conselheiros, de acordo com a ata da reunião de 12/05/2015, publicada no Diário Ofi-

cial do Município em 14/05/2015, cumprindo o que preceitua o Artigo 6º, inciso I, da já citada Lei Municipal 8.487/2013:

- 1) **Número 06** (Esquina com Rua Vigário João Carlos), registrado em nome de Sérgio dos Santos, seus Representantes e ou Herdeiros. (Processo 04459/2015, Protocolo 2015.115.00483-0-PA);
- 2) **Número 76**, registrado em nome de Augusto Machado Viana Faria, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04457/2015, Protocolo 2015.115.004484-8-PA);
- 3) **Número 103**, registrado em nome de Rizete Gusmão e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04456/2015, Protocolo 2015.115.004485-5-PA);
- 4) **Número 108**, registrado em nome de Sílvia Tavares Martins, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04455/2015, Protocolo 2015.115.004486-2-PA);
- 5) **Número 125**, registrado em nome de Salvador Teixeira Pinto, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04454/2015, Protocolo 2015.115.004487-P-PA).
- 6) **Número 138**, registrado em nome de Chen Wen Fu, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04453/2015, Protocolo 2015.115.004488-7-PA).
- 7) **Número 155**, registrado em nome de Franklin Barcelos e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04452/2015, Protocolo 2015.115.004489-4-PA);
- 8) **Número 172**, registrado em nome de Janete Alves Coutinho e Outros, seus Representantes e Herdeiros. (Processo 04450/2015, Protocolo 2015.115.004491-3-PA);
- 9) **Número 192**, registrado em nome de Álvaro Barbosa da Silva, seus Representantes e ou Herdeiros. (Processo 04451/2015, Protocolo 2015.115.004490-6-PA);
- 10) **Número 194**, registrado em nome de Heloisa Helena Pinheiro de Souza e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04449/2015, Protocolo 2015.115.004492-0-PA);
- 11) **Número 200**, registrado em nome de Dr. Aidano Selos de Barros, seus Representantes e ou Herdeiros. (Processo 04448/2015, Protocolo 2015.115.004493-8-PA);
- 12) **Número 204**, registrado em nome de Dulce Eleonora B. Linhares e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04447/2015, Protocolo 2015.115.004495-2-PA);
- 13) **Número 207**, registrado em nome de Zélia Leal de Carvalho Lelieri, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04446/2015, Protocolo 2015.115.004494-5-PA);
- 14) **Número 218**, registrado em nome de Luiz de Freitas Lomeiros e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04445/2015, Protocolo 2015.115.004496-P-PA);
- 15) **Número 222**, registrado em nome de M. Salgado R. de Castro e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04443/2015, Protocolo 2015.115.004497-P-PA);
- 16) **Número 309**, registrado em nome de Elias Alexandre Assed, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 04483/2015, Protocolo 2015.115.004521-9-PA);

Os que não estiverem de acordo deverão apresentar as alegações, por escrito, enviadas ao COPPAM, situado à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, ou pelo e-mail Culturacamposrj@gmail.com, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de Agosto de 2015.

**ORAVIO DE CAMPOS SOARES**  
Presidente do COPPAM

Id: 1875466

## Fundação Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0201/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 047/2014.  
PROCESSO: 2015.099.000037-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ: 36.280.113/0001-35  
VALOR TOTAL: R\$ 154.885,90 (Cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Julho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1875469

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0207/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 047/2014.  
PROCESSO: 2015.099.000037-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**  
CNPJ: 10.323.886/0005-91  
VALOR TOTAL: R\$ 145.029,68 (Cento e quarenta e cinco mil vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Julho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1875470

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0224/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 047/2014.  
PROCESSO: 2015.099.000037-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**  
CNPJ: 10.323.886/0005-91.  
VALOR TOTAL: R\$ 74.056,00 (Setenta e quatro mil e cinquenta e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1875471

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0225/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 047/2014.  
PROCESSO: 2015.099.000037-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ: 36.280.113/0001-35.  
VALOR TOTAL: R\$ 76.515,08 (Setenta e seis mil quinhentos e quinze reais e oito centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1875472

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0231/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 056/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000237-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00  
VALOR TOTAL: R\$ 67.176,00 (Sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1875473

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0232/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)Nº. 029/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000181-4-PR.  
OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos de Angiografia que visam garantir assistência aos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, unidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **HEMOCÁRDIO LTDA.**  
CNPJ: 02.140.583/0001-81  
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1875474

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0234/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)Nº. 006B/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000045-3-PR.  
OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos (angiografia de arco aórtico e troncos supra-aórticos; aortografia abdominal; aortografia torácica; arteriografia de membro e arteriografia pélvica) a serem utilizados nos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).  
CONTRATADA: **HEMOCÁRDIO LTDA.**  
CNPJ: 02.140.583/0001-81  
VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1875475

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0235/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 054/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000234-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (lancetas, bandagens anti-sépticas, microcuvetas, etiquetas, etc), com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00  
VALOR TOTAL: R\$ 28.998,80 (Vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1875476

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0238/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 022/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000153-7-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA ME.**  
CNPJ: 02.842.909/0001-12  
VALOR TOTAL: R\$ 110.419,70 (Cento e dez mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Agosto de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1875477

## Secretaria Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material químico para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de setembro de 2015, às 9h (nove horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2º a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e 03 (três) caixas de grampo tipo trilha 80mm de aço com 50 Unidades (referência ACC).

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2015.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1875506